



**PORTARIA Nº 236/2019.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**  
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

**RESOLVE :**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Paternidade a **EDINALDO CAETANO DA SILVA**, Professor, Símbolo I, Faixa A, Classe A, Matrícula nº 2019122, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, correspondente ao período de 20 (Vinte) dias, de 08/09/2019 a 27/09/2019, de acordo com o art. 2º da Lei Complementar nº 91, de 21 de junho de 2007, que modifica a Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, adotada por força da Lei Municipal nº 841, de 05 de março de 1990.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 08/09/2019.

Cumpra-se  
Publique-se , Intime-se e Registre-se

**PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 30 de setembro de 2019.

**Cibelly Cavalcante Vieira Ferro**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 30 de setembro de 2019.

**Katarina Tenório Cavalcante Vieira**  
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

